



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 193/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº **021551/2009**.

RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária a EVANDRO HENRIQUE SILVA LAMEIRA, menor sob guarda, relativa aos proventos da ex-servidora ANTÔNIA CAVALERO PAMPLONA, no Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 116, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 217, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 18 de junho de 2009, data do falecimento da Instituidora.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2011.

CARLOS EDILSON DE OLIVEIRA MANESCHY

Reitor